## **DECRETO Nº 26.232**

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico nos diversos Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços na área de saúde, levando-os a todo povo de nosso Município e regiões próximas;

CONSIDERANDO que o Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES, com Residência Médica em Clínica e Nefrologia no Hospital das Clínicas e Unidade de Transplante Renal (UTR) do Hospital das Clínicas de São Paulo, membro da Academia Cachoeirense de Letras – ACL, é Presidente do Centro de Estudos "Dr. Edson Rebello Moreira" da Santa casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, além de colaborador do Jornal cachoeirense "O FATO" e autor dos livros de crônicas "Cachoeiro e outras capitais" e "Luar de Cachoeiro", sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. SÉRGIO DAMIÃO SANT'ANNA MORAES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

de 24/06/20/6

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro N • 5 12 3 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

el.: 28 3155-5351

